Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 515/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino do PMDB

ASSUNTO: Oficio ao Sr. Prefeito, solicitando que volte a fazer obstáculos em nossa cidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
03-08-1992.

Antigamente o Sr. Prefeito Municipal, fazia obstáculos ou redutores de velocidade, como queiram, a populaçao reclamava, mas, não acontecia acidentes.

Hoje, o Sr. Prefeito, não faz mas obstáculos, a população não reclama, porém os acidentes acontecem e muitos com graves consequencias.

Indicamos que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos com a finalidade de se voltar a fazer obstáculos com as normas determinadas por lei em vigor.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 16027
03 / 07 / 92

Diretor de Secretaria

of. 517/92